



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 102, de 28 de abril de 2025.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Pró-Reitoria, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5578989).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 27/2025 (Doc. SEI nº 5577417)**, celebrado com a **Fundação ASTEF**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "**Competição Colaborativa de Inovação Aberta - I Hackathon TRE/CE – UFC**", conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5576778)** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Abraão Freires Saraiva Júnior, SIAPE nº 1846820.

Lotado no Parque Tecnológico.

II - Fiscal:

Titular: Rodrigo Otávio Citó César Rego, SIAPE nº 3508749.

Suplente: José de Paula Barros Neto, SIAPE nº 2166202.

Ambos lotados na Pró-reitoria de Inovação e Relação Interinstitucionais.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 28/04/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5582434** e o código CRC **FF321180**.

Referência: Processo nº 23067.059249/2024-38

SEI nº 5582434